

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1484

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**SUBSTITUI A COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 014, DE 19 DE MAIO DE 2021, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 019, DE 21 DE MAIO DE 2021, PARA ATUAR NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE QUE TRATA OS AUTOS Nº 0065/2018, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 019, de 21 de maio de 2021, para atuar na Sindicância Administrativa de que trata os autos nº 0065/2018, bem como restabelecer o prazo para que a nova Comissão possa concluir seus trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a Comissão Processante designada pela Portaria nº 019, de 21 de maio de 2021, para atuar na Sindicância Administrativa de que trata os autos nº 0065/2018, pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 83, de 12 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Fica restabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, podendo ser prorrogação, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão.

Art. 2º Sempre que necessário, a Comissão Processante dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados de outras atribuições funcionais, até a entrega do relatório conclusivo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 001, de 3 de janeiro de 2018, desde que não modificados pela presente Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Marcos Vinicius de Lima Rodrigues*

PORTARIA Nº 1973/2022

**“CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. DANIELA ALVES DE ALMEIDA, matrículas nº 90279 e 90787 nos cargos de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1974/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com POLLYANA DUARTE MELO – aprovado (a) em 4º lugar, FISIOTERAPEUTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.169, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1975/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GEOVANNA KARLA NUNES FONTES – aprovado (a) em 12º lugar, FARMACEUTICO (A) (TEMPORARIO), matrícula nº 402.170, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1976/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com OZIERES MONTEIRO DE ARAUJO FILHO – aprovado (a) em 6º lugar, FISIOTERAPEUTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.171, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1977/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FRANCIELLY SILVA RIBEIRO BORGES – aprovado (a) em 131º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Levi de Almeida Siqueira**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

nº 402.172, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1978/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NATHALIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS – aprovado (a) em 132º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.173, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1980/2022**

**“DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 389/2022, da Coordenação do Setor de Zoonoses, e do Ofício nº 1935/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicitam e justificam a designação da servidora para a função de Supervisora de Turma;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª MÁRCIAREGINA PEREIRA, matrícula nº: 400.045, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no período de 07/10/2022 à 31/10/2022, quando desempenhará a função de SUPERVISORA DE TURMA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 07/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

**PORTARIA Nº 1981/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o (a) seguinte servidor (a): LUCIVANE MARTINS RODRIGUES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 401.629

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2022, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2022 – TECNICO EM ENFERMAGEM		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	WILKER MARTINS DA SILVA	73º lugar

EDITAL Nº 001/2022 – ENFERMEIRO		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	ANASCIA MONTEIRO DOS SANTOS	20º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, a partir do dia 19/10/2022 (QUARTA-FEIRA), conforme ITEM 11.6 do Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 18 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 167/2022 -RP-131/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 07/11/2022 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 14 de outubro de 2022.

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2021- 1ª Republicação, do tipo MAIOR OFERTA, visando a CONCESSÃO DE USO ONEROSO DOS 24 (VINTE E QUATRO) BOXES INSTALADOS NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 30 de novembro de 2022, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2022. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT - CNPJ: 35.834.377/0001-20- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - PROCESSO Nº 179/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MAPEAR O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG E GEORREFERENCIAR (COM GPS): TODOS OS CURSOS D'ÁGUA, CACHOEIRAS, IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS PONTOS HISTÓRICOS, AMOSTRAGENS PARA ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA, DESCRIÇÃO GEOLÓGICA DO AMBIENTE DE CADA CACHOEIRA, INDICAÇÃO DA VAZÃO DE CADA MICRO-BACIA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. O prazo de vigência do Contrato Administrativo até 21 de março de 2023 – Valor: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – Karla Carvalho Fernandes Curti. Araguari, 07 de outubro de 2022.

**EDUCAÇÃO**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 089/2022 -RP-062/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA



EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA E LIMPEZA GERAL DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA OFICINA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, NOS CEMEI'S, NOS CEM'S, 1 UNIDADE EDUCACIONAL CONVENIADA E NO POLO PRESENCIAL DA UAB, OS PRODUTOS UTILIZADOS DEVEM SER APROVADOS PELA ANVISA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 10/11/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 14 de outubro de 2022.

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 124/2022 -RP-092/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/11/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 14 de outubro de 2022.

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 088/2022 -RP-061/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ÍTENS DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS, INAUGURAÇÕES, COMEMORAÇÕES, ETC, CONFECÇÃO DE ARCO DE BALÕES E ARRANJOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/11/2022 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 14 de outubro de 2022.

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 160/2022 -RP-125/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/11/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 14 de outubro de 2022.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.213/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022- RP: 110/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR DEMANDA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS EM TODAS AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE MEMORIAL E SEUS ANEXOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 213/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.107/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: - MANSUR SOLUCOES LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), sendo que será dado desconto de 26,50%, a cada ordem de serviço emitida referente ao valor mencionado acima. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 17 de outubro de 2022. Secretaria Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

## ESPORTES

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com preço estimado, sob regime de execução empreitada POR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, necessários a realização dos trabalhos, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 904078/2020/MTUR/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E A UNIÃO FEDERAL PRO INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro, Araguari-MG, até às 13:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, em expediente normal da PMA, até o dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2022. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

## PROCURADORIA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 381/2022  
 INEXIGIBILIDADE N.º 048/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: BRASIL MASTER EIRELI – CNPJ: 31.733.212/0001-01

- PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO "PLANEJANDO E EXECUTANDO AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG. Dotação Orçamentária: 02.04..04.122.0002.2015.3.3.90.3 9.00 Fichas: 112 – Fonte: 100; Recursos não vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: 02.05..04.122.0002.211 6.3.3.90.39.00 Fichas: 153 – Fonte: 100; Recursos não vinculados de Impostos.

Valor: R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Araguari, 14 de outubro de 2022

Leonardo Furtado Borelli

Procurador Geral do Município

Dickson dos Santos Gomes

Secretário de Planejamento

## ATO DE EDIÇÃO DE SÚMULA ADMINISTRATIVA COM EFEITO VINCULANTE

O Procurador-Geral do Município de Araguari, no exercício da representação da Procuradoria-Geral do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 070, de 07 de outubro de 2010, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Municipal nº 085, de 07 de fevereiro de 2013, que autoriza a Procuradoria-Geral do Município com vistas ao princípio da economicidade, observado o interesse público e ouvido previamente o Prefeito Municipal, a editar súmulas e enunciados administrativos, em sua estrutura Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que o art. 85, § 19, da Lei Ordinária Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) estabelece que "Os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei";

CONSIDERANDO que a iniciativa para legislar sobre matéria referente à remuneração de pessoal, incluindo-se aí a distribuição dos honorários advocatícios dos membros da Procuradoria-Geral do Município é do Poder Executivo, competindo a ele a interpretação dos atos legislativos de sua autoria;

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária Municipal nº 6.340, de 21 de dezembro de 2020 versa sobre a distribuição dos honorários advocatícios dos membros da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o art. 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estabelece que "As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas";

RESOLVE:

1 – Aprovar o seguinte enunciado de Súmula Administrativa com efeito vinculante para todos os Órgãos da Administração Municipal, em sua estrutura Direta e Indireta:

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 6/2022

Para fins de interpretação dos artigos 1º e 2º da Lei Ordinária Municipal nº 6.340, de 21 de dezembro de 2020, o cálculo dos valores a serem recebidos por cada membro da Procuradoria-Geral do Município será aferido levando-se em consideração o número de membros em efetivo exercício na data da confecção do Ofício subscrito pelo Procurador-Geral do Município solicitando a transferência bancária aos titulares do direito, uma vez que tais dispositivos legais estão inseridos na legislação municipal que trata especificamente do momento da divisão dos referidos honorários.

2 – A presente Súmula Administrativa deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Araguari.

Araguari, 3 de outubro de 2022.

Leonardo Furtado Borelli -Procurador-Geral do Município

Aprovo a edição da respectiva Súmula



Administrativa.

Renato Carvalho Fernandes- Prefeito Municipal

## SAÚDE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 089/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 158/2021 – PROCESSO Nº 280/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços sob nº 038/2022, do processo administrativo nº. 280/2021, Pregão Eletrônico de nº. 158/2021, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
420 102

02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00

\*Referência 2022

Araguari - MG, 17 de outubro de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: M & M EMPREITEIRA LTDA - ME 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 - PROCESSO Nº 187/2021. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO e ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2021. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA ÁVELINO ALVES COUTINHO, SITUADA NA AVENIDA MINAS GERAIS COM AVENIDA CALIMÉRIO PEREIRA DE ÁVILA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS, e fica Aditado mediante solicitações exaradas pelo Secretário Municipal e pela empresa contratada, e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório nº 187/2021. O presente termo aditivo prorroga a vigência do prazo de execução de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2021 até a data de 30 de novembro de 2022. O Acréscimo do Quantitativo para o presente Termo é no valor de R\$ 108.379,25 (cento e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 21,603% do valor inicialmente contratado. ARAGUARI/MG, 07 de outubro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS- ANTÔNIO CAFRUNE FILHO.

## TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 173/2022 -RP-136/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E ENTIDADES CONVENIADAS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 07/11/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites:

<https://araguari.mg.gov.br/licitações> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 14 de outubro de 2022.

## TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba “Situação do Veículo” ou acompanhar pelo app “Carteira Digital de Trânsito” no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail ([settrans@araguari.mg.gov.br](mailto:settrans@araguari.mg.gov.br)), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba “Serviços > SETTRANS”.

### EDITAL 146/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificando-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta

publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 11/10/2022 a 14/10/2022

AIT PLACA Infração Data Hora

AG06130175	OGR-9H78	554-12	21/09/2022	16:54
AG06130204	HIH-7290	554-12	23/09/2022	16:47
AG06130162	GZX-4509	554-12	21/09/2022	17:19
AG06130158	FJE-1D01	554-12	21/09/2022	17:15
AG06130105	JGQ-8256	554-12	20/09/2022	16:49
AG06130128	NFY-7440	554-12	20/09/2022	16:31
AG06130173	PXI-0190	554-12	21/09/2022	17:09
AG06130167	QUF-7J55	554-12	21/09/2022	16:55
AG06130172	DKX-2402	554-12	21/09/2022	17:33
AG06130111	QUD-7160	554-12	20/09/2022	17:17
AG06130165	QXJ-6152	554-12	21/09/2022	17:22
AG06130104	REU-8A73	554-12	20/09/2022	16:51
AG06130078	HHW-5596	554-12	17/09/2022	12:38
AG06130164	JFX-3304	554-12	21/09/2022	16:55
AG06130203	PZH-5756	554-12	23/09/2022	16:44
AG06130127	RMX-2E47	554-12	20/09/2022	17:37
AG06130161	RGC-4C68	554-12	21/09/2022	17:01
AG06130157	DBU-3908	554-12	21/09/2022	17:25
AG06130133	OOY-6488	554-12	20/09/2022	16:37
AG06130132	OQV-1649	554-12	20/09/2022	16:47
AG06130103	PXY-3584	554-12	20/09/2022	16:50
AG06130134	JGZ-9346	554-12	20/09/2022	09:14
AG06130122	JIE-8821	554-12	20/09/2022	17:41
AG06130112	QOH-4000	554-12	20/09/2022	16:43
AG06130116	LRD-5F32	554-12	20/09/2022	16:58
AG06130087	EQB-5003	554-12	17/09/2022	12:25
AG06130084	CFD-3027	554-12	17/09/2022	12:18
AG06130085	RUN-2J94	554-12	17/09/2022	12:07
AG06130179	KEU-7268	554-12	21/09/2022	09:15
AG06130109	QOQ-1037	554-12	20/09/2022	16:40
AG06130177	GWI-8841	554-12	21/09/2022	17:15
AG06130202	HFF-5191	554-12	23/09/2022	16:46
AG06130101	JJJ-9655	554-12	20/09/2022	16:51
AG06130156	HFF-4472	554-12	21/09/2022	17:02
AG06130126	QOA-0C57	554-12	20/09/2022	17:29
AG06130129	HIH-2A30	554-12	20/09/2022	16:49
AG06130163	NKO-4038	554-12	21/09/2022	17:19
AG06130123	EQI-3H83	554-12	20/09/2022	17:00
AG06130106	PYZ-6431	554-12	20/09/2022	16:45
AG06130180	OVM-9634	554-12	21/09/2022	10:54
AG06130117	QQH-5489	554-12	20/09/2022	17:31
AG06130168	HOE-2868	554-12	21/09/2022	17:15
AG06130170	GRP-6297	554-12	21/09/2022	16:51
AG06130124	RML-8B03	554-12	20/09/2022	17:28
AG06130137	EKV-3622	554-12	20/09/2022	11:01
AG06130079	NKY-0090	554-12	17/09/2022	12:39
AG06130118	RFA-0J08	554-12	20/09/2022	17:16
AG06130080	HBD-9720	554-12	17/09/2022	12:36
AG06130135	HJL-7367	554-12	20/09/2022	10:22
AG06130154	JHB-8747	554-12	21/09/2022	17:31
AG06130153	HAR-0896	554-12	21/09/2022	17:37
AG06130136	PRX-0H62	554-12	20/09/2022	14:46
AG06130151	PJS-5A84	554-12	21/09/2022	16:38
AG06130201	JGO-1476	554-12	23/09/2022	16:41
AG06130125	ONU-0F62	554-12	20/09/2022	17:01
AG06130119	PZU-3822	554-12	20/09/2022	17:26
AG06130130	GQP-6B80	554-12	20/09/2022	16:48
AG06130159	HIH-6601	554-12	21/09/2022	17:19
AG06130113	HIH-7631	554-12	20/09/2022	16:53
AG06130169	OMQ-1G62	554-12	21/09/2022	17:05
AG06130083	QOR-4090	554-12	17/09/2022	12:13
AG06130178	AZB-5H70	554-12	21/09/2022	09:12
AG06130160	PWR-6984	554-12	21/09/2022	17:01
AG06130131	PWP-8886	554-12	20/09/2022	16:45
AG06130152	HFF-4D04	554-12	21/09/2022	16:40
AG06130121	RHY-0B25	554-12	20/09/2022	17:49
AG06130155	RFR-5H64	554-12	21/09/2022	17:09
AG06130114	QQB-0177	554-12	20/09/2022	17:44



AG06130108 GER-8167 554-12 20/09/2022 16:47  
 AG06130107 PBO-8333 554-12 20/09/2022 16:48  
 AG06130110 RCE-6D24 554-12 20/09/2022 17:05  
 AG06129510 OQX-7859 550-90 10/10/2022 07:45  
 AG06130174 NVP-8H91 554-12 21/09/2022 17:22  
 AG06130176 PYJ-2B11 554-12 21/09/2022 17:12  
 AG06130166 HAR-2728 554-12 21/09/2022 17:02  
 AG06130115 GXI-6708 554-12 20/09/2022 16:59  
 AG06130082 HLM-6522 554-12 17/09/2022 12:29  
 AG06130081 HLR-7602 554-12 17/09/2022 12:33  
 AG06130102 JIE-2244 554-12 20/09/2022 16:51  
 AG06130086 QYM-5H02 554-12 17/09/2022 12:26  
 AG06130171 JIL-2J60 554-12 21/09/2022 17:29  
 AG06130120 HAN-1390 554-12 20/09/2022 17:15

JOAQUIM FERNANDES SOARES  
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade  
 Urbana - Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/  
 MG.

**FAEC**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Contratada: EDSON CAMPOS FRANCA  
 06105956606 CNPJ 47.202.214/0001-04, CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 063/2022 – DISPENSA de  
 licitação Nº 110/2022, Processo 50/2022 – Objeto:  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
 ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE  
 CURSO DE ARBITRAGEM PARA CAPOEIRA DENTRO  
 DO PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA CAPACITAÇÃO  
 A CAPOEIRAGEM DA FAEC, VINCULADO AO  
 PROGRAMA AFROMINEIRIDADES DA SECRETARIA  
 DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DE MINAS  
 GERAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ficha  
 ser utilizada: 1075, fonte: 100, dotação orçamentaria 04  
 .04.17.00.13.392.0024.04.2.055.3.3.90.39.00.00. Valor  
 total da contratação R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos  
 reais) Fundação Aragarina de Educação e Cultura –  
 FAEC, Araguari – MG, 14 de outubro de 2022 - DIOGO  
 MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.



**GINCANA ENTRE AS ESCOLAS MUNICIPAIS**  
**CAMPANHA DE VACINAÇÃO**  
**CONTRA A POLIOMIELITE**


**DATA:** DIA 18/10/2022 TERÇA-FEIRA das 8h às 16h

**LOCALS:**  
 CEM JUSTINO RODRIGUES DA CUNHA RODOVIA MG 223 KM 01  
 CEM MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MORAIS RUA SACRAMENTO, 41 JOQUEI CLUBE  
 CEM MÁRIO DA SILVA PEREIRA AV. MINAS GERAIS, 1889 CENTRO

ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL



**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL



**FAÇA JÁ A REMATRÍCULA DO SEU FILHO (A)**

- DE 17 A 28 DE OUTUBRO
- NOS CEMS E CEMEIS



**ARAGUARI EMPREENDEDORA**

**CURSO DESCOMPLICA FINANÇAS**

**TEMAS:**  
 CONTROLE + FLUXO DE CAIXA GERENCIAL  
 FORMAÇÃO DE PREÇO  
 PLANEJAMENTO FINANCEIRO

**Horário:** 18H às 22H  
**Data:** 19 / 10

**LOCAL:**  
**CINE TEATRO REX**  
 PRAÇA MANOEL BONITO, 142 (ESQUINA COM TRAVESSA SÃO BENTO)

ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL | SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR | SEBRAE | CIDADE EMPREENDEDORA